

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

### LEIS Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 965/2023, de 05 de julho de 2023.

INSTITUI POLÍTICA DE COTAS RACIAIS NO ÂMBITO DO PODER **EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DONA** INÊS/PB, POR MEIO DA RESERVA DE VAGAS A AFRODESCENDENTES EM CONCURSOS **PÚBLICOS PARA** PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA **ESTRUTURA** ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º.** Ficam reservadas aos afrodescendentes um percentual equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos realizados pelo Poder Executivo Municipal para o provimento de cargos efetivos.
- § 1°. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
- § 3º. Preenchido o percentual reservado no edital de abertura do certame, o Executivo Municipal fica desobrigado de abrir novas reservas de vagas, para o mesmo cargo, durante a vigência do concurso público em questão.
- § 4º. Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), será considerado o número inteiro imediatamente superior, no caso de fração inferior a 0,5 (zero vírgula cinco), considerar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

- § 5°. O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes deve ser observado durante todo o período de validade do concurso, aplicando-se para todos os cargos oferecidos.
- Art. 2º. O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá o pressuposto do procedimento único de seleção, de modo que todos os candidatos, sejam cotistas ou nãocotistas, participarão do certame em igualdade de condições no que diz respeito aos critérios de avaliação e conteúdo da prova.
- Art. 3º. Na hipótese de não preenchimento da cota racial prevista no art. 1º desta Lei, seja pela ausência de inscrições ou pela não aprovação de candidatos afrodescendentes, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

**Parágrafo único.** Em caso de desistência do beneficiário da cota aprovado em vaga reservada, a vaga será disponibilizada a outro candidato afrodescendente, observada a ordem de qualificação.

- Art. 4º. Para os efeitos desta Lei será considerado afrodescendente aquele que assim se autodeclare no ato de inscrição no concurso público, identificando-se como de cor preta, parda ou denominação equivalente, conforme o quesito cor ou raça estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- § 1°. A raça autodeclarada pelo candidato aprovado integrará os seus respectivos registros funcionais.
- **§ 2º.** Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de falsidade da auto declaração.
- § 3º. Comprovando-se falsa a auto declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- § 4º. Não comprovada má-fé na declaração de que trata este artigo, o candidato será eliminado da lista de cotistas e passará a concorrer, exclusivamente, nas vagas oferecidas para ampla concorrência, assegurando-se, no entanto, a possibilidade do exercício da ampla defesa e do contraditório, pelo candidato, em regular processo



Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

administrativo para apuração da legitimidade de sua auto declaração.

- **Art. 5º.** O Executivo Municipal poderá, se necessário, regulamentar a presente Lei por ato administrativo, elaborando as normas necessárias para a sua operacionalização.
- **Art. 6º.** As disposições desta Lei não se aplicam aos concursos públicos cujos editais de abertura foram publicados anteriormente ao início da sua vigência.
- **Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 06 de julho de 2023.

Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito



Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

EDITAIS

## EDITAL Nº 002/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE ARTISTAS LOCAIS NAS FEIRINHAS AGROECOLÓGICAS

#### **MUNICÍPIO DONA INÊS**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês (PB), situada à Av. Maj. Augusto Bezerra, número: 02, Dona Inês - PB, CEP: 58228-000, inscrita no CNPJ n° 08.782.146/0001-48. por intermédio da sua Secretaria de Cultura e Turismo, situada no Espaço da Memória, Av. Maj. Augusto Bezerra, número: 428, Dona Inês - PB, CEP: 58228-000, regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, divulga o edital N°002/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE ARTISTAS LOCAIS NAS FEIRINHAS AGROECOLÓGICAS, objetivando propostas para apresentações culturais em nosso Município. O aporte financeiro para este certame será no montante de **R\$19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais) destinados às categorias citadas abaixo.

#### DO OBJETO

- **01 –** O presente edital prevê a seleção de até **25 (vinte e cinco) propostas** de apresentações culturais que serão ofertadas ao público até o final de 2023, eventos em praça pública, de forma gratuita e com amplo acesso ao público, compreendendo as categorias e valores abaixo descritos:
- a) Categoria de apresentação para Trio Pé de Serra: No valor total de R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), com valor individual de R\$ 700,00 (setecentos reais) distribuídos entre 15 Trios pé de serra.
- b) Categoria de apresentação para Bandas: No valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com valor individual de R\$1.000,00 (Um mil reais) distribuídos entre **04 bandas** voltados para artistas que se apresentam com banda.
- c) Categoria de apresentação para Tecladistas: No valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com valor individual de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) distribuído para 04 tecladistas.
- d) Categoria de apresentação de Repentistas: No valor total de R\$800,00 (Oitocentos reais), com valor individual de R\$400,00 (Quatrocentos reais) distribuído para 02 apresentações de repentistas.
- e) Categoria de apresentação para Voz e violão: No valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com valor individual de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) distribuído para 05 apresentações de voz e violão.
- **02 –** As apresentações culturais dos artistas locais, compreendidos dos segmentos citados no item 01 poderão abranger diversos segmentos musicais: Forró, Sertanejo, Xote, Pé de serra, MPB, entre outros.



Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

**03 –** As propostas aprovadas deverão se apresentar durante 02 (duas) horas nas datas propostas e de acordo com o calendário de eventos do ano, podendo haver alterações de apresentações, dias, horário e local de realização dos eventos.

#### DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

- **04 –** Poderão se inscrever artistas maiores de 18 (dezoito) anos, com perfil de pessoa física ou jurídica que apresentem propostas artísticas que se enquadrem nos formatos citados no item 02 deste edital e que desenvolvam suas atividades no território cultural do município de Dona Inês.
- **05 –** As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico: https://forms.gle/G8s77BzGu3ku9axf9 ou presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo.
- 06 As inscrições deverão apresentar exclusivamente perfil de pessoa física ou jurídica.
- Para a inscrição no edital 002/2023 Edital nº 002/2023 chamamento público para apresentações culturais de artistas locais nas feirinhas agroecológicas se faz necessário apresentar as devidas comprovações de atividades artísticas através contratos, cartazes, e links de divulgação de seus trabalhos realizados enviados no ato de sua inscrição.
- As inscrições estarão abertas por um período de 5 dias, a contar da data da publicação deste edital através dos meios oficiais de publicação do município.
- No preenchimento do Formulário de Inscrição, o proponente deverá anexar a relação de documentos abaixo descrita para análise documental de sua inscrição, de acordo com seu segmento artístico.

Parágrafo Único - A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital.

- A documentação abaixo deverá ser enviada como parte obrigatória da inscrição e a ausência da mesma invalidará a inscrição do proponente.

#### **PESSOA JURÍDICA**

- a) Comprovante de Cartão CNPJ
- b) Cópia da carteira de identidade ou CNH
- c) CPF
- d) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I Autodeclaração de Residência)
- e) CURRÍCULO ARTÍSTICO;
- f) COMPROVAÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS



Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

#### DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	10 de Julho de 2023 a 14 de Julho de 2023
Divulgação do resultado	17 de Julho de 2023
Período de pagamento das premiações	Até 31 de Dezembro de 2023

#### DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO

- **11** O resultado da seleção será divulgado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Dona Inês nos meios de comunicação eletrônico acessíveis aos proponentes e demais interessados e através de listas afixadas em locais de fácil acesso para conferência.
  - **11.1.** O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.
- **12** Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pelo Setor Jurídico do Município, mediante suporte da Secretaria de Cultura no que couber.
- **-** Após análise jurídica, a Secretaria de Cultura e Turismo de Dona Inês enviará o parecer comunicando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.
- A não apresentação das informações solicitadas implicará na desclassificação do proponente, sendo chamado o seu suplente.

Parágrafo único - Serão automaticamente desclassificados as propostas, cuja os proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito às leis constitucionais, ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, aos afrodescendentes, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais e identitárias, bem como à população de baixa renda, pessoas com deficiência, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos ou incentive ao uso de álcool ou outras drogas.

- É de inteira responsabilidade do proponente a elaboração e as necessidades de produção para a realização de suas apresentações.



16

## DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

- Outras informações podem ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Dona Inês.

Dona Inês, 06 de Julho de 2023

Josenildo Fernandes de Oliveira Secretário de Cultura e Turismo



Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

EDITAL Nº 002/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE ARTISTAS LOCAIS NAS FEIRINHAS AGROECOLÓGICAS

#### **ANEXO I**

#### **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu,				_ DECLARC	PARA	FINS	DESTE	EDIT	AL
002/2023 -	EDITAL	DE	APRESENTAÇÕES CULTURAIS	S, que	sou		residen	te	а
rua/sítio:			<b>,</b>		número				
Bairro			_, Município de		portado	r (a)	da céd	lula	de
identidade nº			, CPF n°			,	DECLA	<b>RO</b> 0	Įue
Dona Inês, em	de		de 2023.						
			(assinatura do proponente)						



Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

EDITAL Nº 002/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE ARTISTAS LOCAIS NAS FEIRINHAS AGROECOLÓGICAS

PLANO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES
CULTURAIS DE ARTISTAS LOCAIS NAS FEIRINHAS AGROECOLÓGICAS

DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO: NOME ARTÍSTICO: ENDEREÇO: RG:	CPF:	NÚMERO:	BAIRRO: DATA DE NASCIMENTO:	CEP:
DADOS PARA CONTATO				
TELEFONE: QUAL O FORMATO DE SUA		MAIL:		
TRIO PÉ DE SERRA ( ) R\$7	700,00			
BANDA ( ) R\$1.000,00				
REPENTISTAS ( ) R\$400,0	0			
TECLADISTA ( ) R\$500,0	0			
VOZ E VIOLÃO ( ) R\$500,0	0			



ANEXO III

## DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

EDITAL Nº 002/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE ARTISTAS LOCAIS NAS FEIRINHAS AGROECOLÓGICAS

RECURSO/CO	ONTESTACAO				
EU,			, RG:	, inscrito	no CPF:
inscrição no E CULTURAIS E	Edital 001/2023 - A DE ARTISTAS LOC	, apreso PRESENTAÇÕES CAIS NAS FEIRINHAS AGI	ento o presente RECURS ROECOLÓGICAS	, inscrito 6O contra decisão que indef	ere minha
Os argumento ——	os com os quais c	ontesto a decisão são:			
_					
_					ı
_					
Dona Inês,	de	de 2023.			
		Nome	lo Recorrente		
		Nome o	IO IZECULI ELILE		



Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

#### ATAS E RESOLUÇÕES Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO N.º 10/2023

APROVA A UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES PROVENIENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº. 11420.456000/1180-01 - 11420.456000/1210-03 - 11420.456000/1210-02 -

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis n°. 183/1993 e Lei n°. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

11420.456000/1220-01.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a utilização do saldo remanescente das emendas parlamentares nº. 11420.456000/1180-01 - 11420.456000/1210-03 - 11420.456000/1210-02 - 11420.456000/1220-01, para estruturação da rede de Serviços Públicos de Saúde, com saldo remanescente de R\$ 217.496,30 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Art. 2º - Do valor remanescente, R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) será destinado para aquisição de ambulância tipo A.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 27 de junho de 2023.

Elilde Albino da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Obs: via física original assinada.

LICITAÇÕES
Setor de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0027/2023 Processo Nº: 0205/2023 Registro CGM Nº: 23-00327-8

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0027/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Dona Inês-PB. Exercício 2023.; **HOMOLOGO** o procedimento correspondente licitatório em favor de BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES EIRELI - R\$ 580.00: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 105.00: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.950.00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 7.028,50; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 9.602,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 3.747,00; LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTÇÃO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALARES R\$ 1.515,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 3.799,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 7.964,40; RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP - R\$ 4.599,60. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 06 de julho de 2023.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS **RATIFICAÇÃO** 



Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

**DISPENSA Nº: 0270/2023** Processo Nº: 0264/2023 Registro CGM Nº: 23-00390-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0270/2023, que objetiva: Compra de instrumentos para banda de fanfarra municipal; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a JOSINALDO ROBERTO DA SILVA - R\$ 12.090,00.

DONA INÊS, 06 de julho de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO **PREFEITO** 

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS **RATIFICAÇÃO** 

**DISPENSA Nº: 0217/2023** Processo No: 0304/2023 Registro CGM Nº: 23-00391-0

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0217/2023, que objetiva: Confecção de fardamento para Orquestra Professor Filarmônica Mariano Ferreira Costa.; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a VERONICA DE OLIVEIRA GUEDES - R\$ 5.400,00.

DONA INÊS, 06 de julho de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº: 0274/2023** Processo Nº: 0372/2023 Registro CGM Nº: 23-00392-8 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0274/2023, que objetiva: Serviço de produção musical, gravação, edição de voz dos cantores, quantização, mixagem e masterização do hino municipal.; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a JEREMIAS FELIX CRUZ - R\$ 2.500,00.

DONA INÊS, 06 de julho de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO **PREFEITO** 

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS **RATIFICAÇÃO** 

**DISPENSA Nº: 0290/2023** Processo Nº: 0395/2023 **Registro CGM Nº: 23-00393-6** 

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0290/2023, que objetiva: Material para ornamentação das praças e do pavilhão que será realizado o arraiá na serra; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a JOSINALDO ROBERTO DA SILVA - R\$ 6.195,00.

DONA INÊS, 06 de julho de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO **PREFEITO** 

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS **EXTRATO DE CONTRATO** 

Nº do Contrato 0243/2023 Processo Nº 0121/2023

Registro CGM No 23-50376-9

Contratante **SECRETARIA**  **MUNICIPAL** 

DE

**INFRAESTRUTURA** 

MARCELO PEREIRA DINIZ Contratado PREGÃO N° 0039/2023 Fundamento Legal



## DIARIO OFICIA

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

Objeto CONTRAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (TIPO PASSAGEIRO), COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 03 (TRÊS) PORTAS, AR CONDICIONADO, ANO 2002, MOTOR 1.9 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, (DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA). COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE

24/05/2023 Assinatura

24/05/2023 A 24/05/2024 Vigência

Valor 36.732,00

ANTÔNIÓ JUSTINO DE ARAÚJO NETO **PREFEITO** 

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Nº do Contrato 0282/2023 0383/2023 Processo No

Registro CGM Nº 23-50371-8

Contratante SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO JOSÉ GUELMIRO BORGES DA SILVA Contratado Fundamento Legal **INEXIGIBILIDADE N° 0141/2023** Objeto CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES NO MÊS JUNINO, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES **CULTURAIS** DE **ARTISTAS LOCAIS** PARA FESTIVIDADES JUNINAS.

Assinatura 14/06/2023

14/06/2023 A 31/12/2023 Vigência

Valor 1.000.00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

**PREFEITO** 

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Nº do Contrato 0294/2023 Processo Nº 0043/2023

Registro CGM No 23-50372-6

Contratante **FMAS FUNDO** MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado MOUNT CONFECÇÃO LTDA Fundamento Legal PREGÃO N° 0032/2023

Objeto SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS POLO EM MALHA PV, CAMISAS EM MALHA PP COM SUBLIMAÇÃO, **CAMISAS TECIDO** DE **PARA** FARDAMENTO DA EQUIPE DE TRABALHADORES SUAS. FARDAMENTO DOS **USUÁRIOS** DOS **SERVICOS** SOCIOASSISTENCIAIS E PARA AS CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS.

Assinatura 21/06/2023

Vigência 21/06/2023 A 31/12/2023

Valor 13.280,00

SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Nº do Contrato 0300/2023 Processo No 0388/2023

Registro CGM Nº 23-50377-7

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E DESPORTO

Contratado MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ

Fundamento Legal **DISPENSA N° 0283/2023** 

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTOS EM GERAL DA FROTA DE TANSPORTES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Assinatura 05/07/2023

05/07/2023 A 31/12/2023 Vigência

Valor 15.824,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO **PREFEITO** 

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Nº do Contrato 0306/2023 Processo Nº 0410/2023

Registro CGM Nº 23-50373-4

SECRETARIA **MUNICIPAL** DE Contratante **INFRAESTRUTURA** 

Contratado

LMN - COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS

E REPRESENTAÇÕES LTDA

Fundamento Legal **DISPENSA N° 0305/2023** 

Objeto SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE 02 (DOIS) CILINDROS DE GIRO, TROCA DE HASTES, RETIFICA E BRUNIMENTO DAS CAMISAS E EMBOLOS, RETROESCAVADEIRA CAT 146-E. PERTENCENTE A

**ESTA PREFEITURA** 

04/07/2023 Assinatura



## DIARIO OFIC

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

Vigência

04/07/2023 A 04/09/2023

14.500,00 Valor

ANTÔNIÓ JUSTINO DE ARAÚJO NETO

**PREFEITO** 

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Nº do Contrato 0307/2023 Processo No 0412/2023

Registro CGM Nº 23-50374-2

Contratante SECRETARIA **MUNICIPAL** DE

**INFRAESTRUTURA** 

Contratado LMN - COMÉRCIO DE PECAS, SERVIÇOS

E REPRESENTAÇÕES LTDA

Fundamento Legal DISPENSA N° 0306/2023

Objeto SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE 02 (DOIS) CILINDROS DO ESTABILIZADOR, TROCA DE CAMISA, HASTES, REPARO (REPARO CILINDRO), VÁLVULA DE SEGURANÇA, E RETIFICA (POLIMENTO) DOS EMBOLOS DE PRESSÃO, DA RETROESCAVADEIRA CAT 416-E

04/07/2023 Assinatura

Vigência 04/07/2023 A 04/09/2023

Valor 16.600,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

**PREFEITO** 

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Nº do Contrato 0308/2023 Processo No 0391/2023

Registro CGM No 23-50375-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratante

E DESPORTO

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME Contratado

PREGÃO N° 0028/2023 Fundamento Legal

Objeto AQUISIÇÃO DE (GÊNEROS **ITENS** ALIMENTÍCIOS) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Assinatura 05/07/2023

Vigência 05/07/2023 A 31/12/2023

Valor 6.201,50

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

**PREFEITO** 

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO** 

**ADITIVO** 

Número 1

oqiT PRAZO/VALOR Assinatura

22/06/2023

22/06/2023 A 22/12/2023 Vigência

Valor 0,00

**CONTRATO (ANTES DO ADITIVO)** 

0675/2022 Número Processo Nº 0601/2022

Registro CGM No 22-50493-1

Contratante SECRETARIA

**MUNICIPAL** 

DE

**INFRAESTRUTURA** 

Contratado CONSTRUTORA JEW LTDA

Fundamento Legal TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2022 Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS: PROJETADA - TRECHO 01, RUA PROJETADA - TRECHO 02, RUA FRANCISCO ENEDINO DA SILVA - TRECHO 01, RUA FRANCISCO ENEDINO DA SILVA - TRECHO 02, RUA PREFEITO FRANCISCO AVELINO DA SILVA, RUA PEDRO NASCIMENTO, E RUA PROFESSOR DO FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1081984-94 E CONVÊNIO Nº

925041 Vigência 22/12/2022 A 22/06/2023

Valor Original 349.013.46

Valor Acumulado 349.013,46

> ANTÔNIÓ JUSTINO DE ARAÚJO NETO **PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO** 

**ADITIVO** 

Número

Tipo PRAZO/VALOR Assinatura 23/06/2023

Vigência 23/06/2023 A 23/12/2023

Valor 0,00

**CONTRATO (ANTES DO ADITIVO)** 

Número 0016/2023



Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1608, ano 45, de 06 de julho de 2023

Processo Nº 0649/2022

Registro CGM N° 23-50023-9

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Contratado ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA

TOMADA DE PREÇO Nº 0009/2022 Fundamento Legal Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVÍL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA FRANCISCO LUIS SOARES - TRECHO 01, RUA FRANCISCO LUIS SOARES - TRECHO 02 E RUA ANTONIO PEREIRA DA COSTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1079316-02 E CONVÊNIO Nº 917725 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO **REGIONAL** 

Vigência 19/01/2023 A 23/06/2023

Valor Original 277.713,02

Valor Acumulado 277.713,02

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

PREFEITO